



MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
24/08/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 995/2020

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
12.025.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.	Manutenção da Divisão de Obras	
670 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00
Total Suplementação:		35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
12.033.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
12.033.15.452.0045.2.053.	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos	
469 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
Total Redução:		35.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 24/08/2020.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito



Exercício: 2020

Projeto de Lei nº 995/2020

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei, tem como finalizada a criação de dotação orçamentária que não estava prevista no Orçamento para 2020

Atenciosamente

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito